

1  
2 **MEMORIA DA 11ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INSTRUMENTOS DE GESTÃO**  
3 **DO COMITÊ DAS BACIAS DO ALTO IGUAÇU E AFLUENTES DO ALTO RIBEIRA**  
4

5 Ao sexto dia do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, por meio web  
6 conferência utilizando a plataforma ZOOM, a Câmara Técnica de Instrumentos de Gestão –  
7 CTINS, do Comitê das Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira – COALIAR realizou  
8 sua Décima Reunião para discutir o seguinte item: **1. Revisão do Termo de Referência para**  
9 **o Reenquadramento de uma Porção da Bacia Hidrográfica ou Trecho de Corpo Hídrico**  
10 **abrangido pelas Bacias do Alto Iguaçu e Afluentes do Alto Ribeira:** Antonio Roberto  
11 Sartor - ABES; Danielle Teixeira Tortato e Christine da Fonseca Xavier – Instituto Água e Terra;  
12 Milton Luiz Brero de Campos - COMEC; Neiva Cristina Ribeiro e Nicolás Lopardo - Sanepar;  
13 Paulo Henrique Quintiliano Moura - FIEP; Carla Beck - FAEP; Cíntia de Oliveira - Universidade  
14 Positivo. O Coordenador da CTINS sr. Antonio Sartor - ABES, iniciou a reunião alterando a  
15 delimitação do estudo para trechos de rios. O sr. Antonio Sartor – Coordenador da CTINS,  
16 questionou a inserção do item 2 “Plano de Trabalho”, perguntando se a necessidade de realizar  
17 dois termos de referência. A sra. Neiva Cristina – Sanepar, sugeriu incorporar ao próprio corpo  
18 do termo de referência, o tornando mais detalhado. A sra. Danielle Teixeira Tortato – Instituto  
19 Água e Terra, mencionou que outros termos de referência apresentam um nível de  
20 detalhamento maior, com alguns itens de acompanhamento periódico junto da empresa que  
21 está realizando o estudo, a empresa que contratou o estudo e a CTINS junto do IAT. O sr.  
22 Nicolás Lopardo – Sanepar, solicitou a disponibilização de outros termos de referência, para  
23 que de forma sucinta, possam se basear e formular um documento mais completo. O sr.  
24 Antonio Sartor, sugeriu discutir o item a posteriori, tendo melhores embasamentos. O sr. Milton  
25 Luiz Brero de Campos – COMEC, se manifestou diante do item 3 “Diagnóstico”, na questão de  
26 conflitos de zoneamento entre indústrias. O sr. Nicolás Lopardo, concordou que o texto está  
27 escrito de forma errônea e que os conflitos a que se referem são os conflitos de uso entre  
28 usuários de recursos hídricos. A sra. Neiva Cristina, apontou que não necessita maiores  
29 descrições, pelo fato de que a empresa contratada para realizar o estudo, utilizará a base de  
30 dados de geoprocessamento atualizada. Sugeriu alterar o texto para “possíveis conflitos de  
31 uso...”. A sra. Christine da Fonseca Xavier – IAT, concordou com o apontamento da sra. Neiva,  
32 só salientou que a solicitação de reenquadramento, não é exclusiva para conflitos de uso, que  
33 tem que ficar claro no documento. O sr. Paulo Henrique Quintiliano Moura – FIEP, sugeriu criar  
34 um subitem, para descrever melhor essa questão. O sr. Nicolás Lopardo, questionou a  
35 obrigatoriedade do monitoramento dos parâmetros de qualidade da água. A sra. Christine  
36 Xavier, explicou que a possibilidade de utilizar os dados já existentes, como os que a Prefeitura  
37 de Curitiba armazena. Coordenador da CTINS do CBH Coaliar, Antonio Roberto Sartor,  
38 agradeceu a presença de todos e deu por encerrado a reunião. Link de acesso da reunião:  
39 <https://youtu.be/29vj5Ty6XQI>.

40  
41 De Acordo.

42  
43 **Antonio Roberto Sartor**

44 Coordenador da Câmara Técnica de Instrumento de Gestão - CTINS